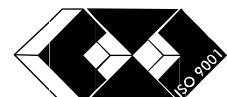




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2018

Data: 31 de janeiro de 2018
Horário: 16h às 21h
Local: Sede do CFA, em Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Wagner Siqueira
SECRETARIA: Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

A – Conselheiros presentes

1. Adm. Wagner Siqueira – RJ, Presidente
2. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI, Vice-Presidente
3. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS, Diretor da CAF
4. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Diretor da CDI
5. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CFR
6. Adm. Mauro Kreuz – SP, Diretor da CFP
7. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG, Diretora da CEPE
8. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO, Diretor da CRIE
9. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR, Diretor da CGP
10. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE – Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas.

2. Apreciação da Ata da 10ª reunião DIREX, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, em Brasília/DF

Aprovada, por unanimidade, a ata em apreço.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

4. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

4.1. Avaliação situacional da relação CFA x CRA-PA – A quantas anda? (Presidente)

O Presidente Wagner Siqueira questionou sobre o andamento da situação do CRA-PA. Foi informado sobre a inadimplência no repasse das cotas partes do CRA-PA, tendo sido informado que o Presidente daquele Regional ingressou com processo judicial questionando o repasse das cotas partes. Foi informado que o CFA recebeu expediente daquele Regional sobre essa questão e o Cons. Mauro Kreuz destacou a importância de responder o ofício enviado, destacando o cumprimento do Art. 10 da Lei 4769/65, que determina o repasse de 20% da renda bruta dos Regionais.

O Adv. Marcelo Dionísio expôs sobre a possibilidade de o CFA ingressar com processo civil público, no Ministério Público, solicitando o afastamento da Presidência daquele Regional e o repasse das cotas partes em atraso, o que teve a anuência da DIREX.

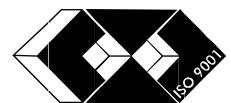
4.2. Comitê organizador Nacional do XXVI ENBRA – Rio de Janeiro – 2018 (Presidente)

O Presidente Wagner Siqueira anunciou que foi aprovada a portaria que constitui o Comitê Organizador Nacional do XXVI ENBRA, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

56 **4.3. Aprovação dos Balancetes do CFA referente aos meses de novembro e**
 57 **dezembro de 2017 (CAF)**

58 O Cons. Joel Cavalcanti apresentou os pareceres dos balancetes referentes aos
 59 meses de novembro e dezembro/2017, ambos pela aprovação, os quais foram aprovados
 60 da DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

61 **4.4. Minuta de RN referente à utilização de veículos no âmbito do Sistema**
 62 **CFA/CRAs (CAF)**

63 Foi apresentada a minuta da Resolução Normativa que regula a utilização de
 64 veículos do CFA. Com a palavra, o Adm. Joaquim Luciano notificou que houve uma
 65 determinação do TCU para a regulamentação da questão. O documento foi analisado
 66 pela DIREX e o Adv. Marcelo Dionísio prestou os esclarecimentos solicitados sobre os
 67 itens considerados importantes pelo TCU.

68 Posto em votação, a DIREX aprovou a minuta conforme apresentada.
 69 Encaminhamento ao Plenário.

70 **4.5. Acórdão do TCU nº 2868/2017 – Encerramento de processo e determinação**
 71 **para revisão de cálculo de diárias. (CAF)**

72 O Cons. Ruy Baratz deu conhecimento aos Diretores Executivos sobre a
 73 solicitação do TCU referente aos cálculos de diárias, que após terem sido feitos foram
 74 encaminhados aquele Tribunal.

75 **4.6. Prestação de Contas do CRA-PA – Exercício 2015. (CAF)**

76 O Cons. Ruy Baratz anunciou que foi feita a auditoria nas contas do CRA-PA,
 77 referente ao exercício de 2015, tendo sido identificados processos licitatórios na
 78 modalidade convite, cuja empresa vencedora nos três processos foi a JVC, que pertence
 79 ao funcionário daquele Regional, já mencionado anteriormente nas análises das contas
 80 de exercícios anteriores, filho do Pregoeiro daquele Regional, indicado pelo Presidente
 81 do CRA-PA. Foi relatado que todos os recursos do PRODER foram repassados para
 82 essa empresa. Foram relatados outros casos envolvendo processos licitatórios e outras
 83 empresas irregulares, que, após a análise, os repasses de recursos a essas empresas
 84 foram considerados pagamentos ilegítimos. Assim, a Comissão Permanente de Tomada
 85 de Contas julgou as contas e emitiu parecer pela não aprovação das mesmas, que será
 86 apresentado ao Plenário para apreciação.

87 Na oportunidade, o Cons. Ruy Baratz informou que o CFA está estruturando o setor
 88 de Auditoria, que ficará responsável por todas as auditorias do Sistema CFA/CRAs.
 89 Portanto, será proposto ao contrato a não renovação do contrato com a empresa
 90 Audilink. Foi informado, ainda, que será realizado concurso público para o preenchimento
 91 de vagas no CFA, incluindo a composição do setor de Auditoria.

92 **4.7. Bolsa de Estudo (CAF)**

- 93 ➤ CIN – Weuller – curso de Pós-graduação em Ciência de Dados.
- 94 ➤ CIN – Thiago Cosme – curso de pós graduação em Banco de Dados

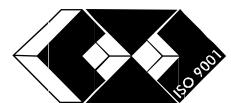
95 O Cons. Ruy Baratz apresentou os pedidos de concessão de bolsas de estudo, a
 96 título de aperfeiçoamento profissional, formulados pelos Empregados Weuller Marcos da
 97 Silva Santos (curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Ciência de
 98 Dados) e Tiago Daniel Lemos Soares Cosme (curso de pós-graduação Latu Sensu em
 99 Banco de Dados), em conformidade com o ACT dos Empregados do CFA.

100 Posto em votação, a DIREX aprovou, por unanimidade, a concessão das bolsas de
 101 50% aos empregados citados, para os cursos pleiteados.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

106 4.8. Acordo Coletivo dos Empregados do CFA. (CAF)

107 O Cons. Ruy Baratz noticiou que foram feitas as negociações para o fechamento do
 108 ACT – Acordo Coletivo de Trabalho dos Empregados do CFA, tendo sido definido o
 109 ajuste salarial em 2% e o acréscimo no auxílio refeição, que ficará no valor de R\$
 110 1.200,00, tendo sido feita a manutenção dos demais itens já constantes nos acordos
 111 anteriores. Na oportunidade, anunciou que o Plano de Cargos e Salários está sendo todo
 112 reformulado e deverá ser apresentado à Diretoria Executiva e ao Plenário em abril/2018,
 113 destacando que a intenção é que o Plano esteja pronto para ser implementado em
 114 junho/2018.

115 Posto em votação, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o Acordo
 116 Coletivo de Trabalho dos Empregados do CFA, conforme apresentado.

117 118 4.9. Doação de equipamentos para os CRAs. (CAF)

- 119 • CRA-AM
- 120 • CRA-CE
- 121 • CRA-DF
- 122 • CRA-PB
- 123 • CRA-PR
- 124 • CRA-SE
- 125 • CRA-MT
- 126 • CRA-MA

127 O Cons. Ruy Baratz apresentou a proposta de doação de 01 mesa digitadora do
 128 fabricante Wacom, modelo STU-300B e uma câmera web de fabricação Logitech, modelo
 129 c920, para cada CRA acima mencionado, tendo em vista a necessidade dos mesmos
 130 para o funcionamento do SIFA. Assim, posta em votação, a DIREX aprovou, por
 131 unanimidade, a proposta, que será encaminhada ao Plenário.

132 Na oportunidade, o Cons. Ruy Baratz apresentou a listagem de itens de material
 133 mobiliário não mais utilizados no CFA a serem destinados para doação, como mesas,
 134 cadeiras e outros itens, citando que houve interesse do CRA-DF e da ABECA na
 135 aquisição. Em decisão, a DIREX aprovou a doação dos itens relacionados.
 136 Encaminhamento ao Plenário.

137 138 4.10. Aprovação do Projeto de Comunicação – PRODER/2018 (CDI)

139 O Cons. Rogério Ramos apresentou o projeto da CDI para a obtenção de recursos
 140 do PRODER para a produção de material institucional do posicionamento do Sistema
 141 CFA/CRAs junto ao seu público-alvo, que teve a anuência da DIREX. Foi informado que
 142 o projeto será apresentado ao Plenário e assim que estiver cadastrado no sistema do
 143 PRODER, deverá ser analisado pela Comissão.

144 145 4.11. Aprovação da contratação da FIA para oferta da Capacitação MPEs 2018 (CFP)

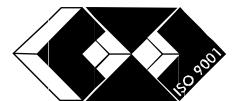
146 Sobre a realização dos cursos de capacitação em 2017, o Cons. Mauro Kreuz
 147 anunciou que a CFP irá analisar os resultados e outras questões relacionadas com a FIA.
 148 Comentou que foi feito o levantamento entre as instituições relacionadas, como SENAC,
 149 FGV, FIA, entre outras e, após ter sido verificado o interesse das mesmas e a
 150 competência de cada uma das instituições analisadas, foi feita a análise final e a CFP
 151 recomendou a manutenção do contrato da FIA para a oferta dos cursos de capacitação
 152 em 2018, cuja proposta teve a aprovação da DIREX e será apresentada ao Plenário

153 Na oportunidade, comentou que o curso de capacitação está inserido em uma das
 154 ações no Fórum das Micro e Pequenas Empresas e há recursos do Governo Federal
 155 destinados para este programa e será necessário refazer o convênio para que seja
 156 possível receber o investimento, destacando que a ideia é de que o curso seja perene na
 157 configuração em EAD.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

158 **4.12. Correlação de cursos superiores militares à Administração. (CFP)**
 159 Item retirado de pauta.

160 **4.13. Aprovação das minutas dos Regimentos (CPR)**

161 • CRA-DF

162 • CRA-MG

163 Item não abordado.

164 ****Adendo:** O item foi apreciado na ocasião da reunião da 5^a reunião plenária, do dia 02/02/2018, tendo em vista que o Coordenador da Comissão Permanente de Regimentos, Cons. Diego Cabral, não esteve presente na reunião da DIREX. Sendo assim, foi solicitado o registro da apreciação dos regimentos dos CRAs do Distrito Federal e de Minas Gerais pelos Diretores Executivos, na 5^a reunião plenária, quando aprovaram, por unanimidade, ambos os regimentos sem alteração.

165 **4.14. Eventos do CFA**

166 ➤ **Convenção – Diretor Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro**

167 O Superintendente Douglas Evangelista apresentou a programação para a Convenção do Sistema CFA/CRAs, que acontecerá em São Luís/MA, em março. Foi esclarecido que a operacionalização está sendo providenciada pelo CRA-MA, inclusive as contratações necessárias. Dentro da programação, foi citado que haverá a Palestra Magna, atividades específicas voltadas para as áreas de Administração, Finanças e Tecnologia; Fiscalização e Formação Profissional; Comunicação e Desenvolvimento, e destacou que haverá o *Midia Training*.

168 O Cons. Ruy Baratz esclareceu que haverá três facilitadores, um para cada área, que irão direcionar os trabalhos, além disso, haverá duas outras pessoas que ficarão responsáveis pelo registro e redação do relatório. Na oportunidade, o Cons. Mauro Kreuz propôs que os Coordenadores do CFA estejam presentes na DIREX e nas Plenárias.

169 ➤ **Fórum de Gestão Pública – CGP**

170 O Adm. Rodrigo Moura apresentou a programação do FOGESP, que acontecerá em Brasília, no Centro de Eventos Brasil 21, nos dias 06, 07 e 08 de junho/2018. Na ocasião, foram apresentados os nomes dos palestrantes já selecionados.

171 ➤ **Encontro das Mulheres – Diretor Adm. André Luis Saoncela da Costa**

172 Item não abordado.

173 **5. OUTROS ASSUNTOS**

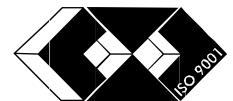
174 **5.1. Registro de militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares** – O Cons. Mauro Kreuz relatou que houve reunião da CFP com a participação do Superintendente Douglas e na pauta foi discutida a questão do registro de cursos superiores militares conexos à Administração. Foi proposto que as duas forças serão consultadas – Marinha e Aeronáutica.

175 Com a palavra, o Adm. Leocir Dal Pai apresentou a interpretação atual do que vem ocorrendo dentro dos últimos 10 anos. Destacou que a Lei 4769/65 determina que o profissional que atua nas atividades exercidas dentro do campo da Administração deve ser registrado, não estipula que militar não esteja incluído. Citou que nos concursos para admissão de profissionais temporários nas Forças Armadas, em todos os editais, solicitam o registro do profissional no Conselho de Fiscalização Profissional correspondente à profissão. Citou que os profissionais militares que forem exercer funções civis no campo da Administração terão que ter registro, ou seja, se estiverem fora de funções operacionais. Nas três forças há formação de militares em cursos no campo da Administração. Sobre o registro, deve ser concedido licença ou cancelamento de registro com efeitos a partir do ato para Praças (SD, CB, SGT, ST, SO), pois não



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

211 possuem nível superior; oficiais dos quadros auxiliares (TEN, CAP, QAO, QOA), oficiais
 212 da AMAN/AFA/ESCOLA NAVAL. Citou que se houver punição a um militar que tiver uma
 213 suspensão ou cancelamento, estando dentro do quadro, deve ser comunicado à Força
 214 correspondente para que tomem as providências sobre o profissional. Ao final, ficou
 215 determinado que as duas forças serão consultadas – Marinha e Aeronáutica – e a CFP
 216 apresentará a regulamentação do registro posteriormente ao Plenário.
 217

218 **5.2. Prêmio Belmiro Siqueira** – O Cons. Mauro Kreuz comentou sobre as alterações no
 219 formato da premiação em 2018, como a retirada da modalidade Empresa Cidadã e o
 220 acréscimo da premiação para estudantes, técnicos e outros estudantes, incluindo
 221 Mestrado e Doutorado. Sugerido o tema Gestão da Saúde.
 222

223 **5.3. Prêmio Guerreiro Ramos** – Na oportunidade, o Cons. Antônio José de Albuquerque
 224 propôs que o Prêmio Guerreiro Ramos fosse descontinuado, por entendimento da CGP.
 225 A Câmara entendeu que houve um esgotamento da premiação e a cada ano menos
 226 trabalhos são apresentados. Como há o projeto de Inovação em Gestão Pública, a idéia é
 227 que seja transformado em outro Prêmio a partir de 2019. Sobre o assunto, o Presidente
 228 Wagner Siqueira comentou que há equívocos na origem deste prêmio, destacando que
 229 Guerreiro Ramos nunca atuou na Administração Pública e, portanto, compartilha da ideia,
 230 cada vez menos estudantes participam do prêmio, há cada vez menos estudos sobre a
 231 profissão e concorda que houve um esgotamento e a participação é de fato cada vez
 232 menor a cada ano. Em votação, a DIREX se manifestou favorável à descontinuação do
 233 Prêmio Guerreiro Ramos e a proposta será encaminhada ao Plenário.
 234

235 **5.4. Isenção de anuidade para formandos** – O Presidente Wagner Siqueira destacou
 236 que na Resolução Normativa consta isenção de 100% da taxa de anuidade de
 237 estudantes formandos de Administração. Entretanto, foi mencionado que essa questão foi
 238 discutida na reunião plenária anterior, quando foi proposto o desconto de 50%. Assim, foi
 239 proposta que essa questão será exposta na reunião Plenária para a retificação na
 240 Resolução Normativa para que a isenção seja de 50%.
 241

6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

242 ➤ 2ª Reunião DIREX, 19 de março de 2018, em São Luís/MA.
 243

7. ENCERRAMENTO

244 Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a presença dos membros da
 245 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.
 246

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
 Presidente do CFA
 CRA-RJ nº 01-02903-7